



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120, de 11 de novembro de 2021

Constitui nova Comissão para elaboração de anteprojeto de revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico do Município e de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão, composta pelos membros abaixo denominados, que terão a tarefa de elaborar anteprojeto de lei, visando a revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico bem como do Uso e Ocupação do Solo do Município de Santa Cruz da Conceição:

- . LEANDRO CHINAGLIA
- . PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
- . ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
- . TASSIANE REGINA BONTEMPELLI
- . MARCELO TESSARI RODRIGUES

Parágrafo Único – Fica designado para presidir os trabalhos da Comissão a que se refere o “caput”, o Sr. **LEANDRO CHINAGLIA**.

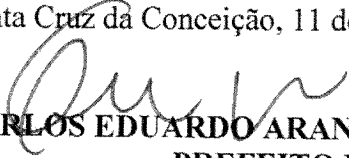
Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da presente Portaria para apresentação do anteprojeto referido no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110, de 27 de outubro de 2021.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL